

## ATA DE REUNIÃO OCORRIDA NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

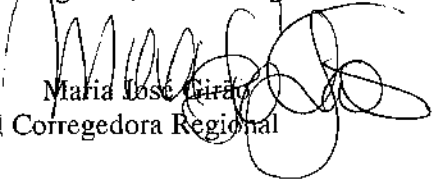
**DATA: 11/11/2013 (segunda-feira)**  
**HORÁRIO: 14h**

### PRESEÇA DOS ADVOGADOS:

- Dr. Felinto Firmo do Patrocínio Júnior – OAB/CE nº 9988
- Dr. Francisco Edson Gomes de Oliveira Júnior – OAB/CE nº 21387
- Dr. Nielton Lourenço Araújo – OAB/CE nº 248812

**ASSUNTO: Vinculação de Juiz Substituto na Vara do Trabalho de Pacajus**

Nesta data compareceram à Secretaria da Corregedoria os advogados Dr. Felinto Firmo do Patrocínio Júnior – OAB/CE nº 9988, Dr. Francisco Edson Gomes de Oliveira Júnior – OAB/CE nº 21387 e Dr. Nielton Lourenço Araújo – OAB/CE nº 248812, os quais haviam solicitado audiência com a Exma. Sra. Corregedora Regional, Desembargadora Maria José Girão, para tratar de vinculação do Juiz do Trabalho Substituto na Vara do Trabalho de Pacajus. Dada a palavra ao Dr. Felinto Firmo do Patrocínio Júnior, requereu à Corregedora que, dentro do possível, a Dra. Fernanda Lima Verde, Juíza Substituta vinculada àquela Vara, não fosse deslocada para outra jurisdição, uma vez que esses afastamentos ocasionam solução de continuidade nos serviços ali desenvolvidos, mormente em relação aos despachos e processos conclusos para julgamento. Na ocasião, a Corregedora Regional informou que a vinculação da referida Magistrada data de 01 de outubro de 2008, através da Portaria nº 1109, de 25 de setembro de 2008, publicada no Boletim Interno nº 18, página 502. A Portaria nº 39, de 16 de novembro de 2011, que vinculou a Dra. Fernanda Lima Verde à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, foi revogada através da Portaria nº 771, de 30 de outubro de 2013, permanecendo a magistrada vinculada à VT de Pacajus. A Corregedora Regional informou aos advogados presentes da escassez no quadro móvel dos Juízes Substitutos, dificultando sobremaneira o deslocamento de tais juízes para atender às Varas do Trabalho. Ressaltou a Corregedora que devido aos afastamentos por motivo de férias e de licenças, faz-se necessária a movimentação também dos juízes vinculados, inclusive para atender o rodízio nas Varas do interior do Estado, que é obrigatório por força do artigo 2º, da Resolução nº 269/2008. Ante a escassez de juízes substitutos, fato constatado na planilha de movimentação dos referidos magistrados, exibida na reunião pela funcionária Rachel, a Corregedora informou aos advogados não ser possível atender ao pedido do não deslocamento da Juíza Substituta de Pacajus para outras Varas do Trabalho. Nada mais havendo, a presente ata foi lavrada por mim, Eurilete Teixeira de Paula, Secretária Substituta da Corregedoria e assinada pela Excelentíssima Senhora Corregedora Regional, Desembargadora Maria José Girão.

  
Maria José Girão  
Corregedora Regional

ATA DE REUNIÃO OCORRIDA NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DATA: 11/11/2013 (segunda-feira)

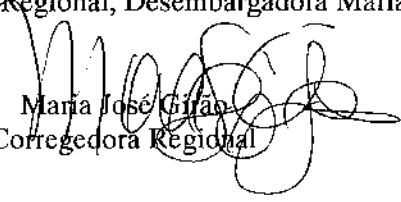
HORÁRIO: 14h

PRESENÇA DOS ADVOGADOS:

- Dr. Felinto Firmo do Patrocínio Júnior – OAB/CE nº 9988
- Dr. Francisco Edson Gomes de Oliveira Júnior – OAB/CE nº 21387
- Dr. Nielton Lourenço Araújo – OAB/CE nº 248812

ASSUNTO: Vinculação de Juiz Substituto na Vara do Trabalho de Pacajus

Nesta data compareceram à Secretaria da Corregedoria os advogados Dr. Felinto Firmo do Patrocínio Júnior – OAB/CE nº 9988, Dr. Francisco Edson Gomes de Oliveira Júnior – OAB/CE nº 21387 e Dr. Nielton Lourenço Araújo – OAB/CE nº 248812, os quais haviam solicitado audiência com a Exma. Sra. Corregedora Regional, Desembargadora Maria José Girão, para tratar de vinculação do Juiz do Trabalho Substituto na Vara do Trabalho de Pacajus. Dada a palavra ao Dr. Felinto Firmo do Patrocínio Júnior, requereu à Corregedora que, dentro do possível, a Dra. Fernanda Lima Verde, Juíza Substituta vinculada àquela Vara, não fosse deslocada para outra jurisdição, uma vez que esses afastamentos ocasionam solução de continuidade nos serviços ali desenvolvidos, mormente em relação aos despachos e processos conclusos para julgamento. Na ocasião, a Corregedora Regional informou que a vinculação da referida Magistrada data de 01 de outubro de 2008, através da Portaria nº 1109, de 25 de setembro de 2008, publicada no Boletim Interno nº 18, página 502. A Portaria nº 39, de 16 de novembro de 2011, que vinculou a Dra. Fernanda Lima Verde à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, foi revogada através da Portaria nº 771, de 30 de outubro de 2013, permanecendo a magistrada vinculada à VT de Pacajus. A Corregedora Regional informou aos advogados presentes da escassez no quadro móvel dos Juízes Substitutos, dificultando sobremaneira o deslocamento de tais juízes para atender às Varas do Trabalho. Ressaltou a Corregedora que devido aos afastamentos por motivo de férias e de licenças, faz-se necessária a movimentação também dos juízes vinculados, inclusive para atender o rodízio nas Varas do interior do Estado, que é obrigatório por força do artigo 2º, da Resolução nº 269/2008. Ante a escassez de juízes substitutos, fato constatado na planilha de movimentação dos referidos magistrados, exibida na reunião pela funcionária Rachel, a Corregedora informou aos advogados não ser possível atender ao pedido do não deslocamento da Juíza Substituta de Pacajus para outras Varas do Trabalho. Nada mais havendo, a presente ata foi lavrada por mim, Eurilete Teixeira de Paula, Secretária Substituta da Corregedoria e assinada pela Excelentíssima Senhora Corregedora Regional, Desembargadora Maria José Girão.

  
Maria José Girão  
Corregedora Regional